



**SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

*Praça Ramos de Azevedo, 254, 7º andar, Centro, São Paulo/SP
www.agricultura.sp.gov.br*

São Paulo, 29 de maio de 2017

Prezado Secretário

Cumprimentando-o, em atenção ao ofício enviado pelo correio eletrônico, pelo sistema SIALE a INDICAÇÃO nº 1754/2017, de autoria do insigne Deputado **Jorge Caruso**, que indica com fundamento no art.159 da XIV Consolidação do Regimento Interno da Assembleia Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo que determine aos órgãos competentes as providências necessárias visando à liberação de recursos para construção de uma ponte no município de IGARAPAVA.

Vimos comunicar-lhe que esta Secretaria não conta no momento com recursos orçamentários próprios, que possibilite uma solução favorável ao pretendido.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Senhoria protestos da mais alta consideração.

Atenciosamente,

Dep. **ARNALDO JARDIM**
Secretário de Agricultura e Abastecimento

Dep. Samuel Moreira
Secretário-Chefe da Casa Civil
Secretaria de Estado da Casa Civil
São Paulo/SP

INDICAÇÃO Nº 1754 , DE 2017

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes as providências necessárias visando à liberação de recursos para construção de uma ponte no município de Igarapava.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação nos foi encaminhada pelo Prefeito José Ricardo Rodrigues Mattar e pelos Vereadores Gelio José Preciozo e Ronaldo Alves dos Santos Junior e faz-se necessário para aquisição de uma ponte metálica na Rua Elvira Stopato que liga a Rua Cayres Pinto, haja vista a construção é uma antiga reivindicação da população.

Dessa maneira, encaminhamos a presente indicação para as devidas medidas necessárias.

Sala das Sessões, em

Deputado Jorge Caruso